



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0630/2023

Petrópolis, 17 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5824/2022 que: "FICA INSTITUÍDO O SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A SER CONCEDIDO A PESSOAS JURÍDICAS TAIS COMO EMPRESAS, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PRIVADOS OU PÚBLICOS, QUE RECONHECIDAMENTE REALIZEM AÇÕES CONTINUADAS EM PROL DA PROTEÇÃO DA DEFESA E DO MEIO AMBIENTE.", de autoria **do Vereador MARCELO LESSA**, aprovado em Sessão Ordinária de 17/10/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
0f348fefe186194f2e669bb6fde5efd5df0236db83d25c5000b76e39e36210f7